



A UNIÃO, por intermédio do CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, sediado no SEPN, Quadra 514, Lote 7, Bloco B, em Brasília/DF, CNPJ n.º 07.421.906/0001-29, doravante denominado DOADOR, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Rui Moreira de Oliveira, ID 312.834 SSP/DF e CPF n.º 183.157.041.68, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n.º 141, de 29 de agosto de 2014, e pelo art. 3º, inciso XI, alíneas "al" e "an" da Portaria n.º 112, de 4 de junho de 2010, e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA, com sede na Rua José Camacho, 585, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, CNPJ n.º 04.293.700/0001-72, doravante denominado DONATÁRIO, neste ato representado por seu Secretário Administrativo, Maurício Martinho, RG n.º 0000231782 SSP/RO e CPF n.º 544.459.498-68, resolvem celebrar o presente Termo de Doação, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei n.º 8.666/93, art. 15, V do Decreto n.º 99.658/90, e ainda, mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, em conformidade com as disposições constantes no Termo de Compromisso n.º 017/2014 firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir do recebimento, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.













CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de R\$ 20.040,00 (vinte mil e quarenta reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DAS

PARTES

O DOADOR procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, cabendo ao DONATÁRIO incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Único – O DONATÁRIO compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, em conformidade com o Termo de Compromisso 017/2014 firmado entre as partes, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília/DF, 5 de mau de 2015

Pelo DOADOR

Rui Moreira de Oliveira Diretor-Geral Pelo DONATÁRIO

Maurício Martinho Secretário Administrativo













ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO N.º 009/2015

(Processo CNJ-ADM-2014/00676)

Doador: CNJ - Conselho Nacional de Justiça

Donatário: TJRO - Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

Equipamento	Descrição		Qtde	Valor Unitário	Valor Total
Nobreak	Modelo NB BZ1200-BR, APC	Marca:	60	R\$ 334,00	R\$ 20.040,00
Valor Total da Doação					R\$ 20.040,00







